



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO /
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025. Processo Administrativo nº 001IN/2025. Objeto: Execução de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Setor de Licitações do Município de Barro Alto, bem como elaboração e apresentação de todos os regulamentos necessários para manutenção da aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos, qual seja: Lei Federal n. 14.133/21. **Contratante:** MUNICÍPIO DE BARRO ALTO. **Contratada:** ADVOCACIA E CONSULTORIA ALEX VINICIUS NUNES NOVAES MACHADO E ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ nº 10.751.135/0001-42). **Fundamento Legal:** Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor Global:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **Data da Ratificação:** 06/01/2025. **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. Evilázio Joaquim de Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 001IN/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE BARRO ALTO/BA. **Contratada:** ADVOCACIA E CONSULTORIA ALEX VINICIUS NUNES NOVAES MACHADO E ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ nº 10.751.135/0001-42). **Objeto:** Execução de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Setor de Licitações do Município de Barro Alto, bem como elaboração e apresentação de todos os regulamentos necessários para manutenção da aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos, qual seja: Lei Federal n. 14.133/21. **Data da Assinatura:** 06/01/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **Fundamentação legal:** Artigo 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Evilázio Joaquim de Oliveira – Prefeito Municipal.